

**PORTARIA Nº 110, de 01 de setembro de 2014.**

*“ NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”*

**O Prefeito de Ibicaré - SC:**

No uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 27 e o Art. 113, Inciso II da Lei Orgânica do município de Ibicaré, Lei Complementar nº 1230 de 15 de março de 2000, Lei Complementar nº 004 de 16 de maio de 2007, e com base no Decreto nº 029 de 23 de julho de 2013 de homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, CECILIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, nascida no dia quinze do mês de junho de 1.974, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Servente**, nível 1, Classe A, Anexo II – Quadro de pessoal Efetivo, Grupo I – Atividades e Serviços Gerais constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único.** A jornada de trabalho do servidor será de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de setembro de 2014.**

**ARI FERRARI**  
**Prefeito**